



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2007, Termo Aditivo nº 009/2012 e Processo nº 099/2012.

**OBJETO:** É revista a cláusula quarta do referido Contrato para prorrogar o prazo de execução e vigência, com as recomendações contidas no despacho de fls. 67, nos seguintes moldes: o prazo de execução fica prorrogado por no máximo 90 (noventa) dias, contando-se de 30/01/2012 à 30/04/2012 e o prazo de vigência fica prorrogado de 28/02/2012 à 30/05/2012, para os serviços descritos nas seguintes letras do item I do PL nº 171/2006: coleta regular, transporte e disposição final, em local a ser determinado por este Município, de resíduos sólidos domiciliares:.

- a) coleta seletiva, transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares recicláveis no meio urbano e rural;
- b) coleta regular, transporte, e disposição de dejetos coletados na zona rural de Araucária;
- c) coleta de containeres maior ou igual 1,0m<sup>3</sup>;
- d) coleta regular, transportes, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde da rede municipal de saúde, através de veículo devidamente equipado para coleta de resíduos de saúde;
- e) coleta, transporte e disposição final em local a ser determinado por este município, de resíduos vegetais e entulhos;
- f) limpeza mecanizada de bocas de lobo e desobstrução mecanizada e hidrojateamento de galerias;
- g) serviços auxiliares de limpeza padronizada compreendendo a execução da raspagem, limpeza manual de bocas de lobo, poda de arvores, entre outros efetuados por equipe padrão composta por equipamentos, mão de obra e ferramentas adequadas para execução dos serviços.

Parágrafo Primeiro. O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente e antecipadamente pelo contratante com a homologação do resultado e assinatura de contrato decorrente da licitação em andamento – Processo nº 6697/2011, sem qualquer ônus, bastando a notificação da contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, nos termos do despacho fls. 67 do Prefeito Municipal, no Processo Administrativo nº 099/2012, ficando automaticamente encerrado em 30 de maio de 2012, não podendo ser renovado, prorrogado ou repactado.

Parágrafo Segundo. os despacho, os pareceres técnicos e os documentos instruíram o Processo Administrativo nº 10724/2009, Processo nº 045/2011, Processo nº 6487/2011, Processo nº 11089/2011, Processo nº 099/2012 Pareceres nº 126/2010 e nº 056/2011 da PGM, bem como os despachos e fls. 61 e 67 do Prefeito Municipal e despacho de fls. 63/64 da PGM no processo 099/2012, fazem parte integrante do presente Termo Aditivo de Contrato, independente de traslado, para todos os efeitos legais.



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009 - 2012

*Extrato de Termo Aditivo nº 022/2012 – Pág. 02/02.*

A contratada renuncia, tanto na esfera administrativa quanto judicial, de pleitear qualquer reajuste referente ao Contrato objeto da prorrogação, compreendendo a renuncia de cobrar reajuste do período pretérito, como também do período contratual a ser prorrogado, com início da execução em 30/01/2012 e término da vigência em 30/05/2012, conforme Processo nº 099/2011;

Parágrafo Primeiro. As despesas da execução dos serviços objeto do presente contrato poderão atingir o valor máximo de R\$ 1.197.228,72 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) e estão previstas pela seguinte dotação orçamentária:

15.01.18.541.0009.2043.3.3.90.39 – Código Reduzido 8299 – Fonte:1000.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2012.

**EDUARDO KUDUAVSKI**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado

*SMAD/SRD/CSF*